

REGULAMENTO
"AÇÃO DE FÉRIAS JK SHOPPING"

1. A ação promocional "**Férias no JK Shopping – Castelo Nevado**" descrita a seguir, é regida pelo presente regulamento e não está sujeita ao disposto na Lei nº 5.768/71, e sua regulamentação, por não envolver modalidade de álea ou as hipóteses previstas no artigo 1º da lei referida, beneficiando indistintamente a todos os que cumpram os termos deste Regulamento.
2. A promoção acontecerá na data de publicação de stories do Instagram, no perfil do JK Shopping, e terá duração de 1 (uma) hora ou enquanto durar o estoque de brinde. É responsável por sua realização o Subcondomínio Comercial do JK Shopping, localizado no QNM 34, Área Especial 01, Taguatinga, Brasília, DF, inscrito no CNPJ sob o nº 19.340.045/0001-33.
3. Área de execução da ação: Brasília, DF.

PARTICIPANTES

4. Poderá participar da promoção qualquer pessoa física residente e domiciliada em Brasília, DF. É vedada a participação de empregados do JK Shopping, lojistas, salistas e empregados de lojas e quiosques.
5. Menores de idade só poderão participar mediante apresentação de documento oficial com foto, CPF e realização de cadastro e, neste caso, **deverá ser obedecida a classificação indicativa descrito no regulamento do evento "Férias no JK Shopping – Vem Viver a Fantasia"**.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6. Serão publicadas 3 stories no Instagram do JK Shopping com as regras de participação para a ação do dia.
 - a. Stories 1 - Introdução
 - b. Stories 2 - Printar a tela da promoção.
 - c. Stories 3 - Regulamento
 - *Promoção válida pelo período descrito na postagem do story 2 ou enquanto durar o estoque de brindes da ação do dia.
 - *Print da tela da promoção (stories 2)
 - *Apresentar o print no balcão de informações do piso L1 para retirada dos ingressos, entre em qualquer horário no período da semana válido descrito no story "print".
 - *1 convite individual por CPF.
 - *Para retirar os convites é preciso realizar cadastro: Nome, CPF e E-mail.
7. O limite estipulado é de **01 (um) brinde** por CPF cadastrado, no dia da ação.
8. O brinde desta ação consiste em 01 (um) convite individual para participação no evento "Férias no JK Shopping – Vem Viver a Fantasia" por 30 minutos.
9. Nesta ação será distribuída a quantidade total de 120 (cento e vinte) convites individuais, que correspondem aos brindes da promoção. **Encerrando-se o estoque, encerra-se automaticamente a promoção.**

10. Local de retirada do brinde: balcão de informações do JK Shopping, localizado no piso L1.
11. Para obter o brinde, o cliente deverá apresentar o print do stories 2, no período válido descrito no story "print" publicado nos stories do perfil @jkshopping_df. Após a conferência do print no celular do cliente e cadastramento com os dados pessoais, os brindes a que tem direito serão entregues.
12. No momento da apresentação do print para retirada do brinde, o cliente deverá fornecer um documento de identidade oficial com foto e o CPF, para que seus dados sejam cadastrados no sistema da promoção e também deverá informar seu e-mail.
13. Não será admitido realizar o cadastro em nome de terceiros.
14. Após os 30 minutos promocionais o participante deverá fazer o pagamento da participação excedente na atração.
15. O encerramento da promoção antes do horário previsto será comunicado pelo JK Shopping, por intermédio de divulgação no balcão de informações.
16. O brinde não poderá ser convertido em dinheiro, tampouco ser trocado por outros produtos ou convites para outros filmes.
17. A Administração do JK Shopping reserva-se o direito de não processar a troca de brinde, a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as regras descritas neste regulamento, sem que isto gere qualquer responsabilidade ao JK Shopping ou direito ao participante.
18. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional ou falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será suspenso até que se reestabeleça o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.
19. Será concedido atendimento preferencial a pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. Referido atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários.
20. Os participantes desta campanha promocional autorizam, desde logo, como consequência do recebimento do brinde, a utilização de seus nomes, imagem e som de voz pelo JK Shopping, ou por quem este indicar, em qualquer um dos meios por este escolhido para divulgação desta promoção, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de seu término, sem nenhum ônus ao JK Shopping.
21. A participação na promoção implica concordância tácita com as normas deste Regulamento. Eventuais casos omissos e as dúvidas suscitadas serão solucionados pela Administração do JK Shopping, através do telefone (61) 3246.8601.
22. Esta campanha promocional, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo JK Shopping, por motivos de caso fortuito ou força maior, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, em qualquer tempo e sem aviso prévio.